

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU

CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 63.957**

FOLHA

01

ASSINATURA

Marise Vosgerau

CNM 079970.2.0063957-04

IMÓVEL:- ÁREA REMANESCENTE A com 20.602,34m², situado no lado par da Rua Rio Grande do Norte, formando esquina com as Ruas Paulo Scherner e Loanda, com as seguintes medidas e confrontações: início na estaca 0=PP, cravada na margem da rua Paulo Scherner, esquina com a rua Loanda; seguindo pela lateral da rua Paulo Scherner medindo 41,85 metros no rumo de 86°06'33" NE até a estaca 1; faz deflexão à direita e passa a confrontar com a rua Rio Grande do Norte onde mede 119,00 metros no rumo de 37°06'33" SE até a estaca 2; deflete à esquerda e segue fazendo divisa com a Planta Leonardo Fonsaca medindo 108,00 metros no rumo de 52°18'13" NE até a estaca 3; faz deflexão à esquerda e passa a confrontar com a rua José Maurílio da Cruz nos seguintes rumos e distâncias: 37°24'36" NW e 60,00 metros até a estaca 4; 46°08'43" NE e 1,90 metros até a estaca 4A; faz deflexão à esquerda e passa a confrontar com a área a ser desapropriada pelo projeto Anel Viário - Rio Ressaca onde mede 64,27 metros no rumo de 29°12'19" NW até a estaca 6D; segue agora em curva medindo 62,40 metros no raio de 54,64 metros até a estaca 6C; segue em linha reta medindo 2,59 metros no rumo de 85°21'43" NE até a estaca 6B; faz deflexão à esquerda e segue à montante de um córrego dividindo com a Quadra 16 da Planta Vila Palmira medindo 121,98 metros até a estaca 7; deflete à esquerda e passa a confrontar com a rua Loanda medindo 16,10 metros no rumo de 4°27'03" SE até a estaca 0=PP, fechando o perímetro da presente descrição. **Benfeitorias:-** Um prédio destinado a comércio com área global de 542,08m², um prédio destinado a indústria e comércio com a área global de 1.506,70m² e um pavilhão em alvenaria com área de 140,00m² (ampliação). Obs:- Área remanescente do **LOTE M** com a área de 24.432,50m², situado no quadro urbano desta cidade. **PROPRIETÁRIA:-** PASTIFÍCIO TORINO LTDA., com sede à rua Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF 77.067.759/0001-16. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob nº 60.051, fls. 100, do livro 3-AF em 01/12/75, matrícula 3.247, livro 2, em 26/04/77, registro nº 1 da matrícula 39.343, livro 2, em 28/07/88 e matriculado sob nº 45.889, livro 2, em 27/05/92. São José dos Pinhais, 29 de Agosto de 2.007**Marise Vosgerau* Oficial.-----

AV.1-63.957:- Sobre a área objeto desta matrícula pesa uma **Hipoteca Cédular** em favor do Banco do Estado do Paraná S.A., conforme registro nº 3 e averbações 4 e 5 da matrícula 45.889. São José dos Pinhais, 29 de Agosto de 2.007**Marise Vosgerau* Oficial.-----

R.2-63.957:- Protocolo nº 149.470 de 23/09/2013. Pela escritura pública de Instituição de Servidão Administrativa lavrada nas notas do Cartório Distrital do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba-Pr., em 04 de setembro de 2013 fls. 005/010 do livro 0767-N, Pastifício Torino Ltda (Massa Falida), já qualificada, representada por seu síndico Telmo Dornelles, brasileiro, casado, advogado, portador da CL511.650-Pr., constante da Identidade de Advogado OAB/PR nº 08272, inscrito no CPF/MF 033.047.019-15, com escritório profissional na rua João Angelo Cordeiro nº 687, Centro, nesta Cidade, conforme Alvará nº 377/2012 devidamente transcrito na escritura, **INSTITUI** em favor do **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Curitiba-Pr., inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, devidamente representado, **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA**, sobre parte de 2.782,84 m² do imóvel desta matrícula, para **Faixa de Servidão de Drenagem**, com a seguinte descrição: iniciando do ponto 01 com coordenada no sistema de projeção UTM, datum horizontal SAD 69, meridiano central 51° WGr (E=681347.1441, N= 7175603.9286) nos seguintes azimutes e distâncias: 343°0'06" mede 16,10m até o ponto 2, onde confronta com a Rua Loanda; 26°44'56" seguindo pelo córrego, divisa com a quadra 16 da planta Vila Palmira, mede 121,98 metros até o ponto 3; 72°48'52" mede 2,59m até o ponto 4, onde confronta com a área do projeto Anel Viário - Rio Ressaca, mede 19,21m curva com ângulo de abertura de 18° e raio = 54,64m até o ponto 5; do ponto 5 ao ponto 8 passa a confrontar a área remanescente denominada REM B, nos seguintes azimutes e distâncias: 207°12'16" mede 92,14m até o ponto 6; 172°51'40" mede 18,93m até o ponto 7; 212°51'40" mede 23,88m até o ponto 8; 253°33'42" mede 20,19m até o ponto 1, onde confronta a Rua Paulo

N.º 63.957

SEGUIR NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Scherner, formando assim uma área total de 2.782,84 m². (Ficam arquivados em Cartório Mapa e Memorial Descritivo-arquivo de papéis). Dita área do imóvel atingida pela Instituição de Servidão Administrativa foi declarada de Utilidade Pública, para a Implantação do Programa Pró Transporte do Ministério das Cidades, neste Município. A Servidão é instituída pelo preço certo e ajustado de R\$ 780.391,82 (setecentos e oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) representado pelo cheque ordem de pagamento nº 074907 da Agência 3793, conta corrente 981.898-7 do Banco do Brasil S/A (001) e de cuja importância dá plena, geral e irrevogável quitação. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos arquivados (positivas). A referida escritura foi feita em caráter Ad Corpus. Isento do recolhimento do Funrejus conforme Artigo 150 e a Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2013. *[Assinatura]* Oficial Designada

R.3-63.957 - Protocolo 249.701 de 19/12/22 - **HIPOTECA JUDICIÁRIA** - Nos termos do Ofício nº 1936/2022, expedido em 16/12/2022, pela Drª Mariana Gluszcynski Fowler Guss, Juíza de Direito da 1ª Secretaria de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0001434-98.2021.8.16.0185 de Execução do Título Extrajudicial, e demais documentos aqui arquivados, em que são partes: MASSA FALIDA DE PASTIFICIO TORINO LTDA, ANA MARIA MOREIRA PELEGRINI, ELSON PELEGRINI e UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, procedo o registro da **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, em atendimento ao disposto no art. 495 da Lei 13.105/2015, sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de PASTIFICIO TORINO LTDA, para fins de garantir o cumprimento da determinação. Valor da causa: R\$ 83.011,06 (oitenta e três mil e onze reais e seis centavos). Emol.: R\$ 530,38 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 10,6076. Funrejus 25%: R\$ 132,60. Fundep: R\$ 26,5190. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de março de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. - (DB) 1123J.prqPX. 4zYC7-J8GW8.ejpbW

R.4-63.957 - Protocolo 256.590 de 29/06/2023 - **TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício nº 01103/2021 - vvbo, datado de 15/06/2021, expedido pela Drª Mariana Gluszcynski Fowler Guss, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0002600-68.2000.8.16.0035, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que são partes: UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e PASTIFICIO TORINO LTDA, procedo a **TRANSFERÊNCIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 43.534.163/0001-67. Valor da causa: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 88a7.bd85.b6a8.aded.2dc3.b34.d902.f337.d364.ea68. Emitida DOI. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.060,75 VRC 4.312,00. ISS: R\$ 21,2150. Fundep: R\$ 53,0375. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. - (DB) SFRIL.PJ5P. CZUhl-H3YLs.1123q

AV.5-63.957 - Protocolo 256.590 de 29/06/2023 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do título que deu origem ao R.4-63.957, faço constar a existência das seguintes ações: a) Falência de PASTIFICIO TORINO LTDA, extraída dos autos nº 0002600-68.2000.8.16.0035; Valor da causa R\$ 5.000.000,00. b) Agravo de Instrumento, extraído dos autos 0039406-12.2020.8.16.0000, em que são partes: UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - agravante, e PASTIFICIO TORINO LTDA - agravada. Emolumentos: R\$ 530,38 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 10,6076. Fundep: R\$ 26,5190. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. - (DB) SFRIL.PJ5P. CZUhl-R3HLs.1123q

AV.6-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/23 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 20108.0112.00320449-IA-650, datado de 12/07/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00113751220165030104, da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA**. Continua na folha 2

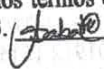
SEGUE

CNM 079970.2.0063957-04

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA
63.957 / 2

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJV5P.CZUJ-93sLs.1123q

AV.7-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201805.2810.00518684-IA-520, datado de 28/05/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00115387620165030173, da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJV5P.CZUJ-13RLs.1123q

AV.8-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos das Ordens de Indisponibilidade, protocolo nº 201810.2511.00637126-IA-720, datado de 25/10/2018, protocolo nº 202007.0909.01221052-IA-309, datado de 09/07/2020, e protocolo nº 202306.2615.02776535-IA-040, datado de 26/06/2023, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraídos dos Autos nº 00116629220155030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivados, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJN5P.CZUJ-A34Ls.1123q

AV.9-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201905.1714.00807582-IA-510, datado de 17/05/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0001111-84.2016.5.09.0130, da 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJm5P.CZUJ-F3GLs.1123q

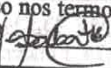
AV.10-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.1216.00837140-IA-130, datado de 12/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00110043420165030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJN5P.CZUJ-y3qLs.1123q

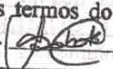
AV.11-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.1216.00837166-IA-520, datado de 12/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00105834420165030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Continuação no verso

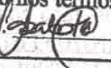
CNM 079970.2.0063957-04

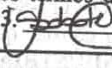
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDEL CTX7R 64GK7 JC7MY

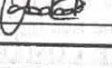
CONTINUAÇÃO

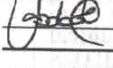
processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJM5P.CZUHJ-N3HLs.1123q

AV.12-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201912.161: 01023589-IA-091, datado de 16/12/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10003796120185020502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra-SP, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJc5P.CZUHJ-73VLs.1123q

AV.13-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202001.0814: 01030055-IA-209, datado de 08/01/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10002577620175020019, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJ35P.CZUHJ-e3ALs.1123q

AV.14-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202004.1618: 01122569-IA-041, datado de 16/04/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000631020165090965, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJz5P.CZUHJ-n3NLs.1123q

AV.15-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.0417: 0477939-IA-809, datado de 04/02/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0001083-19.2016.5.09.0130 da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJ55P.CZUHJ-83oLs.1123q

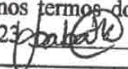
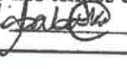
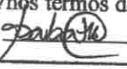
AV.16-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.1210: 01527189-IA-550, datado de 12/03/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00005127420155050201, da Vara de Itaberaba-BA, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJm5P.CZUHJ-c32Ls.1123q

AV.17-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.2517: 0122093-IA-809, datado de 25/11/2021, expedido pela

Continua na folha 3

CNM 079970.2.0063957-04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDEL CTX7R 64GK7 JC7MY

CONTINUAÇÃO RUBRICA FICHA 63.957 / 3	Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0000726-05.2017.5.09.0130 da 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica <u>indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)</u>. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRILPJ5P.CZUJ-E3hLs.1123q AV.18-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.1010.01943915-IA-580, datado de 10/12/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00110208520165030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica <u>indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)</u>. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRILPJ5P.CZUJ-M3qLs.1123q AV.19-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202203.2216.02064853-IA-430, datado de 22/03/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00123962220165180131, da Vara do Trabalho de Luziania-GO, aqui arquivada, faço constar que fica <u>indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)</u>. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRILPJ5P.CZUJ-R3TLs.1123q
---	---

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRILPJ5P.CZUJ
73KLs.1123q

<https://selo.funarpen.com.br>

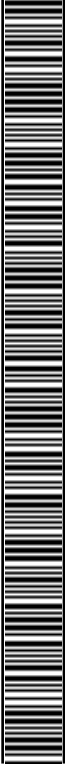
1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais 14 de julho de 2023. 13:38:10h

CNM 079970.2.0063957-04

 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JDEL CTX7R 64GK7 JC7MY


14.02.2023 09:00:00 AM

EM BRANCO



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU

CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 63.958**

FOLHA

01

ASSINATURA

m Vosgerau

CNM 079970.2.0063958-98

IMÓVEL:- ÁREA REMANESCENTE B, com 1.436,51m², de formato irregular situado de frente para a área a ser desapropriada pelo projeto Anel Viário - Rio Ressaca, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a área a ser desapropriada pelo Projeto Anel Viário - Rio Ressaca medindo em curva 78,52 metros no raio de 72,64 metros da estaca 6A até a estaca 5A; pela lateral esquerda de quem da referida área observa o imóvel divide por córrego com a Quadra 19 da Planta Vila Palmira onde mede 51,20 metros da estaca 6A até a estaca 6 e na linha de fundos confronta com propriedade de Auto Viação São José dos Pinhais Ltda. medindo 97,36 metros no rumo de 29°12'19" NW da estaca 5A até a estaca 6, fechando o perímetro da presente descrição. Obs.: ÁREA remanescente do LOTE M com a área de 24.432,50m², situado no quadro urbano desta cidade. **PROPRIETÁRIA:-** PASTIFICIO TORINO LTDA., com sede à rua Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF 77.067.759/0001-16. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob nº 60.051, fls. 100, do livro 3-AF em 01/12/75, matrícula 3.247, livro 2, em 26/04/77, registro nº 1 da matrícula 39.343, livro 2, em 28/07/88 e matriculado sob nº 45.889, livro 2, em 27/05/92. São José dos Pinhais, 29 de Agosto de 2.007* *m Vosgerau* Oficial.

AV.1-63.958:- Sobre a área objeto desta matrícula pesa uma Hipoteca Cedular em favor do Banco do Estado do Paraná S.A., conforme registro nº 3 e averbações 4 e 5 da matrícula 45.889. São José dos Pinhais, 29 de Agosto de 2.007* *m Vosgerau* Oficial.

R.2-63.958 - Protocolo 249.701 de 19/12/2022 - **HIPOTECA JUDICIÁRIA** - Nos termos do Ofício nº 1936/2022, expedido em 16/12/2022, pela Drª Mariana Gluszcynski Fowler Guss, Juíza de Direito da 1ª Secretaria de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0001434-98.2021.8.16.0185 de Execução de Título Extrajudicial, e demais documentos aqui arquivados, em que são partes: MASSA FALIDA DE PASTIFICIO TORINO LTDA, ANA MARIA MOREIRA PELEGRINI, ELSON PELEGRINI e UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, procedo o registro da **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, em atendimento ao disposto no art. 495 da Lei 13.105/2015, sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de PASTIFICIO TORINO LTDA, para fins de garantir o cumprimento da determinação. Valor da causa: R\$ 83.011,06 (oitenta e três mil e onze reais e seis centavos). Emol.: R\$ 530,38 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 10.6076. Funrejus 25%: R\$ 132,60. Fundep: R\$ 26,5190. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de março de 2023. *m Vosgerau* Oficial/Esc. - (DB) 1123J.prqPX.4z7C7-J8DyP.ejpb9

R.3-63.958 - Protocolo 256.590 de 29/06/2023 - **TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício nº 01103/2021 - vvbo, datado de 15/06/2021, expedido pela Drª Mariana Gluszcynski Fowler Gusso - Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0002600-68.2000.8.16.0035, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que são partes: UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e PASTIFICIO TORINO LTDA, procedo a **TRANSFERÊNCIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 43.534.163/0001-67. Valor da causa: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 88a7.bd85.b6a8.aded.2dc3.ba34.d902.f337.d364.ca68. Emitida DOI. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.060,75 VRC 4.312,00. ISS: R\$ 21,2150. Fundep: R\$ 53,0375. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *m Vosgerau* Oficial/Esc. - (DB) SFRIL.PJe5P.CZUhJ-j3zLs.1123q

Continua no verso

N.º 63.958

SEGUIR NO VERSO



CONTINUAÇÃO

AV.4-63.958 - Protocolo 256.590 de 29/06/2023 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do título que deu origem ao R.3-63.958, faço constar a existência das seguintes ações: a) Falência de PASTIFICIO TORINO LTDA, extraída dos autos nº 0002600-68.2000.8.16.0035; Valor da causa R\$ 5.000.000,00. b) Agravo de Instrumento, extraído dos autos 0039406-12.2020.8.16.0000, em que são partes: UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - agravada. Emolumentos: R\$ 530,38 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 10,6076. Fundep: R\$ 26,5190. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRILPJW5P.CZUJH-k3ZLs.1123q

AV.5-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201708.012.00320449-IA-650, datado de 12/07/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00113751220165030104, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funreju 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRILPJW5P.CZUJH-03jLs.1123q

AV.6-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201805.281.00518684-IA-520, datado de 28/05/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00115387620165030173, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funreju 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRILPJW5P.CZUJH-n3zLs.1123q

AV.7-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos das Ordens de Indisponibilidade, protocolo nº 201310.2511.00637126-IA-720, datado de 25/10/2018, protocolo nº 202007.0909.01221052-IA-303, datado de 09/07/2020, e protocolo nº 202306.2615.02776535-IA-040, datado de 29/06/2023, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraídos dos Autos nº 00116629220155030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivados, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRILPJW5P.CZUJH-W3QLs.1123q

AV.8-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201905.1714.00807582-IA-510, datado de 17/05/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00011111-84.2016.5.09.0130, da 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRILPJW5P.CZUJH-e3hLs.1123q

Continua na folha 2

SEGUIR

CNM 079970.2.0063958-98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDW 4FGXH BBEYD MQRJY

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA
63.958 / 2

AV.9-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.1216.00837140-IA-130, datado de 12/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00110043420165030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJ45P.CZUHL-A3TLs.1123q

AV.10-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.1216.00837166-IA-520, datado de 12/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00105834420165030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJR5P.CZUHL-83rLs.1123q

AV.11-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201912.1615.01023589-IA-091, datado de 16/12/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10003796120185020502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra-SP, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJp5P.CZUHL-F32Ls.1123q

AV.12-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202001.0814.01030055-IA-209, datado de 08/01/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10002577620175020019, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJj5P.CZUHL-a38Ls.1123q

AV.13-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202004.1618.01122569-IA-041, datado de 16/04/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000631020165090965, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJT5P.CZUHL-T3nLs.1123q

AV.14-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.0417.01477939-IA-809, datado de 04/02/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0001083-19.2016.5.09.0130 da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE. Continua no verso

CNM 079970.2.0063958-98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDW 4FGXH BBEYD MQRJY

CONTINUAÇÃO

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%
conta geral do processo nos termos do arti
Pinhais, 12 de julho de 2023.

NPJ/MF 43.534.163/0001-67. Emolumentos: R\$ 154,98
R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na
o 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos
Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJH5P.CZUHJ-93wLs.1123q

AV.15-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de
Indisponibilidade, protocolo nº 202103.12101527189-IA-550, datado de 12/03/2021, expedido pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00005127420155050201, da Vara
de Itaberaba-BA, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de**

propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996.

Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos
termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.

Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJb5I

NPJ/MF 43.534.163/0001-67. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996.
Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos
2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.
CZUHJ-R3OLs.1123q

AV.16-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de
Indisponibilidade, protocolo nº 202111.251701922093-IA-809, datado de 25/11/2021, expedido pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0000726-05.2017.5.09.0130 da 05ª
Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-BA, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o**

imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98

VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na
conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos
Pinhais, 12 de julho de 2023.

Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJb5I

NPJ/MF 43.534.163/0001-67. Emolumentos: R\$ 154,98
R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na
491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos
Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJn5P.CZUHJ-33kLs.1123q

AV.17-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de
Indisponibilidade, protocolo nº 202112.101011943915-IA-580, datado de 10/12/2021, expedido pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00110208520165030044, da 2ª
Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto**

desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00.

ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do
processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho
de 2023.

Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJb5I

NPJ/MF 43.534.163/0001-67. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00.
ep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do
nto 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho
L.PJk5P.CZUHJ-c3dLs.1123q

AV.18-63.958 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de
Indisponibilidade, protocolo nº 202203.22162064853-IA-430, datado de 22/03/2022, expedido pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00123962220165180131, da Vara
do Trabalho de Luziania-GO, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta**

matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00.

ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do
processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho
de 2023.

Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJb5I

NPJ/MF 43.534.163/0001-67. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00.
p: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do
nto 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho
L.PJK5P.CZUHJ-a3MLs.1123q

1º Serviço Registral Imobiliário, CERFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos
termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/77 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais
14 de julho de 2023, 13:38:30h

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIL.PJb5P.CZUHJ
037Ls.1123q

<https://selo.funarpen.com.br>

CNM 079970.2.0063958-98